



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 811, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA À SERVIDORA BÁRBARA SILVA ROLIM RONDAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

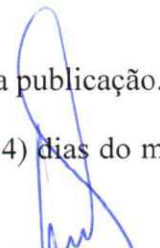
CONSIDERANDO o memorando nº 062/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a gratificação de Auxiliar da Seção de Previdência – valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0,75 à servidora **Bárbara Silva Rolim Rondan**, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, a contar de 01 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/